



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.977 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº. 2.707, de 31 de julho de 2008, e no Convênio datado de 11 de agosto de 2014, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4.500/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor VALDECI LOPES, portador do RG./SP 10.689.210-1, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo V – Direção Veicular, designado para, a partir da presente data, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos